



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1515/2006

SÚMULA – Denomina como Ginásio de Esportes Antonio Soares da Silva o ginásio de esportes localizado na Vila Guadiana e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominado como Ginásio de Esportes Antonio Soares da Silva o ginásio de esportes localizado na Vila Guadiana, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 10 de maio de 2006.

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....Edição
de.....
Secretário